Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 017, DE 2022

Dispõe sobre a aprovação do Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente às Contas da Prefeitura Municipal de Votorantim, exercício de 2019.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA:

Art. 1º Fica aprovado o Parecer emitido pela Colenda Primeira Câmara do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo relativo às Contas da Prefeitura Municipal de Votorantim, exercício de 2019, Processo TC – 004951.989.19-3, em sessão realizada em 31 de agosto de 2021.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 08 de março de 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO 2022:

THIAGO DA SILVA SCHIMING
Relator

ADEILTON TIAGO DOS SANTOS
Presidente

ALISON ANDREI PEREIRA DE CAMARGO
Membro